

REGULAMENTO OFICIAL – EDIÇÃO 2025

I - PROMOÇÃO

O concurso **MISS PARANÁ TEEN 2025** e suas outras duas categorias: **MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN** é uma promoção da PRÓARTE EVENTOS, CNPJ nº 29.166.043/0001-23, situada à **R. Marcílio Dias, 830 – Zona 03 - Maringá – PR – Cep.: 87.050-120** e tem a Coordenação Geral de Cristina Ranzani e Nayara Varini, detentoras exclusivas dos direitos da organização deste evento e conta com o apoio da Prefeitura Municipal, da Fundação de Cultura e Turismo de Umuarama e também da ACIU - Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama.

II – OBJETIVO

São concursos tem por objetivo, além de desenvolver habilidades pessoais e profissionais futuras, promove a beleza e a cultura do público jovem feminino em âmbito estadual, além de eleger a representante paranaense para o concurso Miss Brasil Teen 2025 e suas categorias.

III - CATEGORIAS

- **MISS PARANÁ TEEN** – 15 a 19 anos (completos até a data do concurso nacional) – **a partir de 1,68m**
- **MISS PARANÁ PETITE TEEN** - 15 a 19 anos (completos até a data do concurso nacional) – **até 1,67m**
- **MISS PARANÁ PRÉ TEEN** – 12 a 14 anos (completos até a data do concurso nacional) - **altura livre**

IV – INSCRIÇÃO

- Poderão participar do concurso qualquer adolescente do sexo feminino, sem distinção de cor, raça ou credo, obrigatoriamente matriculada em uma entidade de ensino (pública ou privada), ou com ensino médio concluído, sendo ela residente no Estado do Paraná.
- Ser brasileira ou naturalizada.
- Ser solteira, não pode ter filhos e nem estar grávida e nunca ter sido casada, separada ou divorciada
- Nunca ter tido exposição do corpo em fotos ou vídeos sensuais.
- Gozar de boa saúde física e mental, e ter noções de organização e disciplina.
- Não poderá ser candidata quem já obteve o título de “Miss Paraná Teen” em edições anteriores.

V – TAXA DE INSCRIÇÃO

- R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais) - **consulte condições especiais de formas de pagamento.**
- Após a taxa de inscrição ser paga, a desistência da candidata não implica no ressarcimento do valor da inscrição, mas fica a Coordenação Municipal com a possibilidade de substituir a candidata.
- O pagamento deverá ser feito para: Nayara Ranzani Varini – PróArte Eventos – Agência: 4379 - C/C 52.075-6– Sicoob Arenito ou pelo **PIX: CPNJ – 29.166.043/0001-23.**

OBS 1. - Enviar comprovante de depósito via WhatsApp MPT: +55 44 97400-2971.

OBS 2. - As despesas com hospedagem e alimentação estarão inclusas na taxa de inscrição das candidatas e a coordenação estadual será responsável pelas reservas e pagamentos de tais despesas diretamente ao hotel oficial do concurso. As candidatas serão alojadas em apartamento (s) duplos (s) ou triplo (s) com outras candidatas.

OBS 3. - Os pais e responsáveis poderão estar hospedados no mesmo hotel, mas serão responsáveis pela confirmação e pagamentos de suas próprias reservas e despesas com alimentação. Teremos condições especiais de valores para quem for público do Miss Paraná Teen.

HOTEL OFICIAL: Hotel Caiuá – Av. Presidente Castelo Branco, 3745 – Centro - (44) 3621- 4900
contato@hotelcaiua.com.br - <http://www.hotelcaiua.com.br/>

VI - DOCUMENTOS SOLICITADOS

- Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo responsável.
- Fotocópia de RG e CPF da candidata e do responsável;
- Comprovante de endereço;
- Autorização de Hospedagem **com firma reconhecida em cartório**;
- Autorização **com firma reconhecida em cartório** pelo pai, mãe ou responsáveis legais, para participar do concurso e durante a disputa desfilarem em traje de banho (teen e petite)

Obs.: Os documentos poderão ser escaneados e enviados para o WhatsApp MPT +55 44 97400-2971 e **os originais obrigatoriamente entregues no primeiro dia do evento** ou enviados antecipadamente diretamente para: Cristina Ranzani – R. Marialva, 4911 – Centro – Umuarama/Pr – Cep.: 87.502-100

VII - PARTICIPAÇÃO

CADA CANDIDATA DEVERÁ PROVIDENCIAR

- Traslado até o município sede (estar no local e horário agendado para cumprimento da agenda)
- Trazer calçados que combinem com seus vestidos
- 01 - Vestido Estilo Coquetel (cor de livre escolha da candidata ou definimos uma cor da edição)
- 01 - Vestido de Gala (cor de livre escolha da candidata)
- 02 - Calças Legging preta para ensaios
- 01 - Tênis branco, para ensaios e uso nos deslocamentos (servirá para compor o uniforme)
- Acessórios (brincos, colares, pulseiras... o que for de agrado da candidata)
- Produtos de uso diário de higiene pessoal e produção de beleza (cabelo e maquiagem)
- Documentos pessoais e caso tenha Plano de Saúde traga a carteirinha
- Medicamentos de uso costumeiro em caso de necessidade - principalmente para resfriados e cólicas
- Agendar salão e/ou profissional para a produção de beleza para o dia da grande final do concurso (vamos indicar alguns profissionais no grupo oficial)

VIII – OFERTA DE DENÚNCIA

- Toda candidata e/ou pessoa ligada diretamente à mesma, poderá oferecer denúncia à comissão organizadora, caso tenha informações que possam vetar a participação de alguma candidata, conforme o item IV deste regulamento.

IX – SANÇÕES DISCIPLINARES

- A aplicação das sanções disciplinares para as atitudes que prejudiquem o bom funcionamento do Concurso é de responsabilidade da Comissão Organizadora do evento e cabe a PróArte Eventos resolver qualquer caso omissivo ou dúvidas sobre este regulamento.
- Qualquer má conduta, não observância das regras ou desrespeito por parte de uma candidata poderá resultar em sua imediata expulsão do concurso.

X – COMPOSIÇÃO DO JÚRI

Para composição do corpo de jurados devem ser observados os seguintes critérios:

- O júri será composto de no mínimo 5 e no máximo 9 pessoas, que serão indicadas pela Organização.
- Corpo de jurados deverá ser formado por pessoas de notório saber.
- Nenhuma das pessoas escolhidas para compor o corpo de jurados pode estar ligada, de qualquer forma, às candidatas;

XI - JULGAMENTO

- As candidatas serão julgadas por um corpo de jurados, composto por profissionais escolhidos pela Comissão Organizadora.
- Serão observados principalmente os seguintes itens: Beleza facial e corporal, elegância, simpatia, andamento, postura, atitude, confiança e comunicação.
 - No caso de empate, vale a maior nota da Pré-Seletiva.
 - Permanecendo o empate, à Comissão Julgadora definirá o resultado.
 - Havendo um número maior que vinte candidatas inscritas, será feita uma pré-seleção.

X – DESFILE

- Todas as candidatas desfilarão: Traje esporte e traje de gala. Nas categorias Teen e Petite também desfilarão em traje de praia.
- Não será aceito o uso de lentes de contato coloridas e não será permitido o uso de meias finas.

XI - PREMIAÇÃO

- 1º lugar – direito de representar o Estado do Paraná no Concurso Miss Brasil Teen 2025.
- Taxa de inscrição paga para o concurso nacional no valor de R\$ 4.500,00.
- Uma (01) coroa oficial (valor aproximado de R\$ 600,00) para apresentação em público nos eventos sociais e imprensa.
- Um (01) ensaio fotográfico no valor aproximado de R\$1.500,00 (mil e quinhentos reais).
- Assessoria pelo período de um ano, sendo de responsabilidade da empresa detentora da marca Concurso Miss Paraná Teen, zelar pela imagem da vencedora.
- Outros prêmios estão sendo providenciados pela organização.

XII – DEVERES

- As candidatas eleitas MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025 deverão representar nosso Estado, através da exibição de sua imagem em material promocional em qualquer forma ou veículo, quando solicitada, durante o seu mandato, assumindo responsabilidades, via assinatura de um Termo de Compromisso, no ato da premiação. Tal representação não prevê vínculo empregatício e nem pagamento por trabalho realizado.

- As candidatas eleitas MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025 deverão representar o Estado do Paraná no concurso MISS BRASIL TEEN 2023, contudo, na hipótese de, por qualquer motivo, a candidata vencedora não puder comparecer ao referido concurso, perderá o título e será substituída pela próxima sucessora que possa comparecer ao concurso MISS BRASIL TEEN, como representante do Estado do Paraná.
- As candidatas eleitas MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025 que não puder comparecer ao concurso MISS BRASIL TEEN como representante do Estado do Paraná, **perderá seu título e devolverá todos os prêmios recebidos**, os quais serão entregues à candidata sucessora imediatamente seguinte que venha a participar efetivamente do concurso MISS BRASIL TEEN; e assim sucessivamente; tal circunstancia tem por objetivo evitar que uma mesma candidata acumule dois títulos e prêmios em duplicidade no mesmo concurso.
- As candidatas eleitas MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025 entende que o PróArte Eventos terá autonomia sobre seus trabalhos e apresentações, bem como o uso de fotos, imagem, voz, nome poderão ser utilizados para toda publicidade e qualquer fim comercial relacionado com o Concurso MISS PARANÁ TEEN.
- As candidatas eleitas MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025 deverão permanecer na condição de solteiras e sem filhos no período de reinado, cabendo destituição caso de não cumprimento.
- A coordenação estadual não se responsabilizará pelo transporte (ida e volta) e de nenhuma despesa extra durante a permanência das candidatas na cidade sede do concurso. Entende-se por "despesa extra", chamadas telefônicas, lavanderia, serviço de quarto, itens de higiene pessoal, despesas médicas e com tratamento de saúde, cabeleireiros e profissionais de beleza, entre outros, para o concurso serão da responsabilidade da candidata.
- A empresa organizadora não arcará com as despesas de acompanhantes legais e outros, bem como, dos coordenadores municipais no concurso estadual.

XIII – RESULTADO

- Logo após a somatória das notas, será anunciado o resultado final, sendo este: 2ª Princesa, 1ª Princesa e MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025.

XIV – NOTAS FINAIS – COLOCAÇÃO

- Toda candidata e interessados vinculados diretamente à mesma, terão acesso às notas finais, bem como, à classificação geral do concurso.

XV – PRINCESAS E OUTROS TÍTULOS

- As candidatas classificadas como 1ª e 2ª Princesa, nesta ordem, substituirão a candidata eleita, caso ocorra à impossibilidade desta, assumir algum compromisso.
- Serão escolhidas também a Miss Simpatia, Miss Elegância, Miss Fotogenia, Miss Influencer e a Miss Popularidade (dependendo da quantidade de cada categoria)
- A Miss Popularidade será escolhida por voto popular e será através do site: **www.proarteeventos.com.br**
- No site estará publicada a foto individual de cada candidata, cada voto terá o valor de R\$ 2,00 e a candidata com maior número de votos estará automaticamente classificada para o Top 5, tornando-se um Top 6. Caso ela já esteja classificada entre o Top 5, ele permanecerá com 5 finalistas, ao contrário, torna-se um Top 6. Não haverá quantidade mínima ou máxima para votar, podendo votar quantas vezes preferir em sua favorita.

XVI – RECURSOS

As decisões da Comissão Julgadora do Concurso são soberanas e irrevogáveis, não cabendo nenhum tipo de recurso. Sendo assim, a divulgação e a publicação de comentários em forma escrita, falada e digitada em qualquer veículo público, incluindo pessoas (terceiros), canais e veículos de mídia e/ou pelas redes sociais denegrindo pessoalmente membros da Diretoria Nacional, seus colaboradores, as candidatas vencedoras e o resultado final do concurso poderão ser enquadrados como Crime Contra a Honra e seus autores punidos de acordo com os Artigos 138 a 145 do Capítulo V da LEI 12.033 DE 2009 do Código Penal Brasileiro.

XVII - ORGANIZAÇÃO

- A realização dos ensaios para o desfile do MISS PARANÁ TEEN, MISS PARANÁ PETITE TEEN E MISS PARANÁ PRÉ TEEN 2025 ficará sob a responsabilidade da PRÓARTE EVENTOS.
- A Comissão Organizadora terá plena liberdade para resolver os casos omissos do presente Regulamento.
- A Empresa Organizadora, não se responsabiliza por pertences perdidos, em qualquer ambiente e que seja de qualquer participante do evento.
- Este regulamento poderá sofrer alteração, caso haja necessidade.
- **Toda e qualquer dúvida será dirimida pela comissão organizadora e corpo de jurados, sendo estes, soberanos em suas decisões.**



“Realizamos sonhos, compartilhamos histórias!”